



# SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos  
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUAZEIRO DO NORTE – SISEMJUN. Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 17h30min, na sede da entidade sindical, situada à Rua São Cândido, 397, bairro Salesianos, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, Valdir Barbosa de Medeiros e Maria Rodrigues Pontes Alexandre, o representante da Chapa 1, Sr. Marcelo Alves de Oliveira, representante da Chapa 2, Sra. Francisca Alves de Araújo Lindonesia, acompanhada do seu advogado, Dr. Lucas Almeida Leite, o representante da empresa Meu Cariri responsável pelo sistema a ser utilizado nas Eleições Sisemjun 2021, Sr. Vanderlan, o representante da empresa contratada para fazer a auditoria das Eleições Sisemjun 2021, Sr. Miguel, a advogada da Comissão Eleitoral, Dra. Lidianne Uchôa e os funcionários da entidade que estão dando suporte à Comissão Eleitoral, Sr. Levi e Sr. Leandro. A reunião iniciou-se com o presidente da Comissão Eleitoral apresentando as pautas que serão tratadas durante a reunião, que foram 1) Prorrogação do prazo de credenciamento das eleições; 2) Encaminhamentos sobre a campanha eleitoral em curso. Dando início a primeira pauta, o presidente da Comissão Eleitoral esclareceu que os relatórios de credenciamento dos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto emitidos pelo sistema demonstram que a maioria dos filiados aptos a votar ainda não realizaram o credenciamento para votação nas eleições do SISEMJUN no dia 20.08.2021 e, por isso, entende necessária a prorrogação do período de credenciamento de forma a ampliar a participação dos filiados no processo eleitoral da entidade. Em seguida, passou a palavra para os representantes das chapas. O Sr. Marcelo, representante da Chapa 1, entende importante a prorrogação proposta. Entende que ampliar o prazo de credenciamento é salutar e necessário. Ressaltou a dificuldade que os sócios estão tendo com o credenciamento, em especial com a fotografia (selfie com documento de identidade). A Sra. Lindonesia, representante da Chapa 2, posicionou-se contra a proposta pois entende que o voto deveria ser totalmente presencial. Criticou os erros do sistema e afirmou que a plataforma não passa segurança e gera exclusão. A advogada da Comissão Eleitoral, Dra. Lidianne Uchôa, esclareceu que o processo eleitoral permite o credenciamento e votação presencial na sede do sindicato, de forma a atender os filiados que não possuem dispositivos para acesso à plataforma de forma virtual e/ou têm dificuldade de acesso a eletrônicos ou a internet. Complementou que, conforme previsto no Regulamento Eleitoral, desde o dia 12 de agosto, foi disponibilizada uma estrutura na sede do sindicato para atender presencialmente estes filiados porque a Comissão Eleitoral já havia previsto as dificuldades. Esclareceu ainda que o único problema que surgiu até o momento no processo eleitoral não é um erro da plataforma virtual, mas um erro gerado por alguns associados que, ao acessar o sistema de credenciamento, não se atentaram às orientações de formato da foto (selfie segurando documento de identidade oficial) a ser enviada quando do credenciamento e procederam o registro da foto de forma inadequada. Quando detectada a repetição dos erros pelos usuários, a Comissão Eleitoral imediatamente reuniu-se no dia 12.08.2021 e deliberou, com a anuência das 2 chapas, por adequações no sistema de credenciamento para que houvesse uma confirmação específica após a etapa da selfie com o documento com a inclusão de notificação para que o filiado confirme que a foto registrada é uma selfie segurando o seu documento de identidade oficial de foto e, havendo erro, o filiado pode retornar e repetir o procedimento de registro da foto. Informou que a Comissão Eleitoral divulgou no site do sindicato a listagem de nomes de filiados com erro no credenciamento realizado no dia 12 e irá divulgar ainda hoje os relatórios de erros dos dias 13, 14 e 15, que foram conferidos pela equipe de suporte na data de hoje, já que relativos à sexta, sábado e domingo. A Comissão Eleitoral também está entrando em contato com os filiados que registraram a foto errada individualmente, por telefone ou whatsapp, para que compareçam na sede do sindicato para correção. O sr. Levi, que está atuando no suporte do credenciamento



# SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos  
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

e correção do credenciamento na sede do sindicato, informou que até o dia 15.08.2021 tentaram o credenciamento 472 filiados, sendo constatado 378 erros. Dos erros, 171 já procuraram o sindicato e procederam com a correção. Não foram ainda contabilizadas as correções realizadas na data de hoje. Apresentou o relatório diário a seguir: 12.08.2021 - 255 tentativas de credenciamento, 237 erros, 136 correções, 101 pendências de correção; 13.08.2021 - 76 tentativas de credenciamento, 47 erros, 26 correções, 21 pendências de correção; 14.08.2021 - 52 tentativas de credenciamento, 34 erros, 7 correções, 27 pendências de correção; 15.08.2021 - 89 tentativas de credenciamento, 60 erros, 2 correções, 58 pendências de correção. Os relatórios com os dados apresentados foram entregues para os representantes das duas chapas. O auditor da empresa Dominus, Sr. Miguel, informa que, após os testes realizados na plataforma, constatou que o sistema de credenciamento e votação é simples e o que está se discutindo é apenas a dificuldade de acesso a eletrônicos. Sugere que a Comissão Eleitoral reforce a publicidade direcionada à categoria com tutoriais explicativos e convocações para o credenciamento e correção. Afirmou que não constatou inconsistências no sistema. Questionou à Comissão Eleitoral e ao representante da empresa responsável pelo sistema sobre a possibilidade de nova adequação do sistema para facilitar o credenciamento durante a prorrogação que está sendo proposta. O advogado da Chapa 2, Dr. Lucas, informou que as dificuldades do processo foram alertadas por ele no dia 10.08.2021, especificamente o problema de nitidez da foto e documento. Explicou que, por isso, havia sugerido no dia 10.08.2021 que no sistema as etapas de foto e envio de documento de identidade oficial com foto fossem separadas. A advogada da Comissão Eleitoral sugeriu que a proposta do advogado seja acolhida juntamente com a proposta de prorrogação do prazo do credenciamento. O advogado da Chapa 2 informou que não estava rerepresentando a proposta pois entende que não é mais possível debater o problema agora e prorrogar o prazo de credenciamento apenas perpetua e ratifica o vício. Informou que a Chapa 2 insiste em andar de acordo com o Regulamento. Solicitou ainda que as listas de erro sejam divulgadas diariamente a partir de agora. O sr. Vanderlan, representante da empresa responsável pela plataforma das eleições, esclareceu que a solicitação de alteração do sistema aprovada na reunião da Comissão Eleitoral do dia 12.08.2021 foi devidamente por ele realizada. Respondendo aos questionamentos sobre novas alterações informou ser possível desde que o sistema fique fora do ar para manutenção das 00:00 às 05:00 do dia 17.08.2021. A representante da Chapa 2 reafirmou que não tem acordo com a prorrogação do credenciamento. Justifica que não concorda com a mudança pois conhece os 2.084 servidores e sabe que eles não têm celular e tecnologia. Afirmou que o servidor tem dificuldade em manusear a tecnologia para participar de um processo eleitoral virtual, não sendo o ideal para o servidor. E que entende que a Comissão Eleitoral também tem dificuldades de manuseio de eletrônicos e da tecnologia. O Presidente da Comissão esclareceu que a representante da Chapa 2 compreendeu errado e o que foi dito por ele é que quem tem propriedade para melhor explicar as particularidades do sistema é a empresa de tecnologia contratada. A Representante da Chapa 2 acrescentou que, em nenhum momento, a questionou a lisura do sistema de votação. A Sra. Maria, membro da Comissão Eleitoral disse que o Sindicato está defendendo que os professores só voltem à sala de aula presencialmente quando imunizados e que, portanto, é contraditório defender eleição unicamente presencial. A Representante da Chapa 2 retrucou informando que entende que gera uma maior aglomeração e maior risco de contaminação as manifestações que ultimamente tem acontecido na praça e estão sendo convocadas pela atual gestão do sindicato. O Presidente da Comissão Eleitoral esclareceu o caráter híbrido das eleições, virtual para aqueles que não se sintam seguros para votar de forma presencial e presencial, com estrutura para votação eletrônica na sede do sindicato e no horário estabelecido no edital de



# SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos  
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

convocação, para os filiados que tenham dificuldade de acesso a dispositivos eletrônicos. Propôs ainda que a Comissão Eleitoral possa avaliar no dia 19 a possibilidade de que os filiados, desde que aptos a votar, votem na sede da entidade sem ter realizado o credenciamento prévio, caso não haja uma adesão maior dos servidores no período de prorrogação do credenciamento. O Sr. Marcelo expôs que a posição da Chapa 1 é sempre de acolhimento da proposta que garanta a maior participação dos sócios, afirmando que a sua Chapa não tem medo de disputa e quem tem medo de disputa quer sempre restringir a participação dos filiados. Disse que tem constatado que os servidores não estão participando das atividades sindicais presenciais convocadas pelo sindicato e que isso demonstra a necessidade de se ter uma eleição que possibilite o servidor votar de forma virtual e de forma presencial, na sede do sindicato. Informou que endossa a proposta da Comissão Eleitoral de prorrogação do credenciamento com a alteração do sistema conforme apresentado pelo advogado da Chapa 2. A sra. Lindonesia afirma que irá sempre se manifestar e expor suas posições pois defende a democracia no sindicato. Reafirma ser contrária à proposta da Comissão Eleitoral de prorrogação do prazo de credenciamento por 2 dias. Não havendo uma proposta consensual, os dois membros da Comissão Eleitoral deliberaram pela prorrogação do credenciamento com a adequação do sistema para que as etapas de foto e apresentação de documento oficial de identidade com foto passem a ser realizadas em etapas distintas. O Sr. Vanderlan informa que a empresa fará a devida alteração no sistema. A Comissão Eleitoral informa que dará ampla publicidade da prorrogação do credenciamento nos veículos de comunicação oficial do sindicato. O sr. Valdir informou às chapas sobre um problema com uma professora filiada e apta a votar que não constou na lista de sócios aptos entregue às chapas por erro no cadastro do sistema de consignação da Prefeitura, tendo a servidora procurado o sindicato para se credenciar e comprovado ser sócia há mais de 6 meses. Consultou as duas chapas sobre a inclusão da filiada na lista dos aptos a votar. As duas chapas informaram que não têm objeção na inclusão da filiada na lista de sócios permitindo assim que a filiada se credencie. A Comissão eleitoral informou que irá providenciar a inclusão da filiada no sistema para que ela possa se credenciar. Ao iniciar o ponto 2 sobre a campanha, o presidente da Comissão Eleitoral levantou a necessidade de apresentação dos nomes dos fiscais para o dia da votação. A Chapa 2 informou que indicaria o fiscal no dia 17.08.2021. Informou ainda que, na mesma data, irá apresentar requerimento de substituição da fiscal para o credenciamento e validação do credenciamento, não havendo objeções da Chapa 1 e dos membros da Comissão. A Chapa 1 sugeriu que a comissão eleitoral contactasse a prefeitura solicitando a liberação do servidor que fosse indicado para atuar como fiscal de chapa. Foi apresentado pela Comissão Eleitoral o convite da Rádio Padre Cícero para realização de debate ou entrevistas com as duas chapas. A Chapa 2 agradeceu, mas informou que não utilizariam o espaço devido à agenda de campanha. Foi relatado pela Chapa 2 que os candidatos da Chapa 1 estavam circulando adesivados durante todo o dia na sede da entidade. Ao responder, a Chapa 1 disse que somente utilizaram o espaço do sindicato para as atividades enquanto dirigentes sindicais e para o momento dos credenciamentos dos membros da Chapa. A Comissão eleitoral reiterou que o espaço do credenciamento não deveria ser continuamente ocupado por nenhuma das chapas. Encerrado esse assunto, foi suscitado pela Chapa 2 ainda o questionamento sobre a possibilidade ou não de se transportar sócios para o credenciamento. Foi consensuado que existisse um limite de 2 carros (com 5 lugares) por chapa para essa tarefa. A Representante da Chapa 2 solicitou que os carros sejam cadastrados junto à Comissão com a informação da placa do veículo, havendo acordo entre as chapas. Por haver consenso, a Comissão Eleitoral chancelou a solução dada à questão. Por fim, a Comissão Eleitoral esclareceu que no dia da votação os candidatos das duas chapas não devem fazer campanha nos arredores do sindicato e transporte de eleitores, tendo sido



# SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos  
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

delimitado pelo Regulamento Eleitoral o período de 10 a 19 de agosto para a campanha eleitoral, o que deve ser observado pelas chapas. O advogado da Chapa 2 solicitou a gravação da reunião e o Presidente da Comissão Eleitoral informou que será disponibilizada caso a reunião tenha sido gravada. Sem mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às 20:30min.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2021.

Valdir Barbosa de Medeiros

Presidente da Comissão Eleitoral

Maria Rodrigues Pontes Alexandre

1º Mesário (a)

Marcelo Alves de Oliveira

Representante da Chapa 1

Francisca Alves de Araújo Lindonésia

Representante da Chapa 2